

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 1 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL

Programa: 0100 - AÇÃO LEGISLATIVA

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das atividades do legislativo Municipal.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2001 - MNT CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES *** Fiscalização dos Atos da administração e votação de leis. Atividade mantida	sessões	Meta Física	1,00
			Valor	620.000,00
A	*** P/A: 2001 - MNT CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES *** Publicidade legal e institucional Atividade mantida	publicidade	Meta Física	1,00
			Valor	150.000,00
A	*** P/A: 2001 - MNT CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES *** Reforma do prédio da câmara restauração e reforma	Un	Meta Física	1,00
			Valor	5.000,00
A	*** P/A: 2001 - MNT CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES *** Aquisição de equipamento e material permanente Equipamento e Material permanente	Un	Meta Física	1,00
			Valor	35.000,00
Total do Programa				810.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 2 - ADMINISTRACAO MUNICIPAL

Unidade: 1 - CENTRO ADMINISTRATIVO

Programa: 0110 - APOIO ADMINISTRATIVO AO PODER EXECUTIVO

Objetivo: Melhorar e ampliar os serviços municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas disposições administrativas, arrecadar os tributos de competência do Município, manter o controle de pessoal e serviços, realizar concursos públicos, controle interno, administração de pessoal, dispor de assessorias técnicas, cumprir a legislação em vigor. Atender as demandas administrativas.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2002 - MNT DO CENTRO ADMINISTRATIVO *** Concurso público para contratação da equipe mínima conforme Legislação exige para funcionamento do Abrigo Institucional; Realização de concurso para equipe minima de profissionais responsáveis por CRAS Pessoal	un	Meta Física	1,00
			Valor	200.000,00
A	*** P/A: 2002 - MNT DO CENTRO ADMINISTRATIVO *** Aquisição de material permanente Veiculos	un	Meta Física	1,00
			Valor	500.000,00
A	*** P/A: 2002 - MNT DO CENTRO ADMINISTRATIVO *** Assessoria administrativa para captação de recursos; Realização de contratação emergencial para equipe minima responsável pelo CRAS indígena Assessoria	un	Meta Física	1,00
			Valor	400.000,00
A	*** P/A: 2002 - MNT DO CENTRO ADMINISTRATIVO *** Capacitação e treinamento de profissionais Qualificação	un	Meta Física	1,00
			Valor	100.000,00
A	*** P/A: 2002 - MNT DO CENTRO ADMINISTRATIVO *** Manutenção do centro administrativo, gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito. Atividade mantida	pessoal/material	Meta Física	1,00
			Valor	1.700.000,00
A	*** P/A: 2002 - MNT DO CENTRO ADMINISTRATIVO *** Restauração de prédios da administração Obras e Instalação	un	Meta Física	1,00
			Valor	205.000,00
A	*** P/A: 2002 - MNT DO CENTRO ADMINISTRATIVO *** Apoio a entidades e pessoas através de Auxílio e Subvenções Auxílio e Subvenções	un	Meta Física	1,00
			Valor	250.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 2 - ADMINISTRACAO MUNICIPAL

Unidade: 1 - CENTRO ADMINISTRATIVO

Programa: 0110 - APOIO ADMINISTRATIVO AO PODER EXECUTIVO

Objetivo: Melhorar e ampliar os serviços municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas disposições administrativas, arrecadar os tributos de competência do Município, manter o controle de pessoal e serviços, realizar concursos públicos, controle interno, administração de pessoal, dispor de assessorias técnicas, cumprir a legislação em vigor. Atender as demandas administrativas.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2002 - MNT DO CENTRO ADMINISTRATIVO *** Controle interno, fazenda Controle e fiscalização	un	Meta Física	1,00
			Valor	500.000,00
A	*** P/A: 2003 - EVENTOS E HOMENAGENS *** Eventos e Homenagens Autoridades	un	Meta Física	1,00
			Valor	52.500,00
Total do Programa				3.907.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 2 - ADMINISTRACAO MUNICIPAL

Unidade: 1 - CENTRO ADMINISTRATIVO

Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo: Pagamentos de dívidas contraídas com órgãos financeiros.

Objetivo: Pagamentos de dividas contraídas com órgãos financeiros.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2004 - AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA *** Empréstimos internos Banco	un	Meta Física	1,00
			Valor	30.000,00
			Total do Programa	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 2 - ADMINISTRACAO MUNICIPAL

Unidade: 1 - CENTRO ADMINISTRATIVO

Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo: Pagamentos de dívidas contraídas com órgãos financeiros.

Objetivo: Pagamentos de dividas contraídas com órgãos financeiros.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2004 - AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA *** Empréstimos internos Banco	un	Meta Física	1,00
			Valor	30.000,00
			Total do Programa	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 2 - ADMINISTRACAO MUNICIPAL

Unidade: 1 - CENTRO ADMINISTRATIVO

Programa: 0110 - APOIO ADMINISTRATIVO AO PODER EXECUTIVO

Objetivo: Melhorar e ampliar os serviços municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas disposições administrativas, arrecadar os tributos de competência do Município, manter o controle de pessoal e serviços, realizar concursos públicos, controle interno, administração de pessoal, dispor de assessorias técnicas, cumprir a legislação em vigor. Atender as demandas administrativas.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2034 - PROGRAMAS DE GOVERNO E CONTRAPARTIDAS *** Ampliação de metas e manutenção de obras municipais; Infraestrutura básica no terreno de propriedade do município para construção da sede de acolhimento institucional Obras	UN	Meta Física Valor	1,00 100.000,00
A	*** P/A: 2034 - PROGRAMAS DE GOVERNO E CONTRAPARTIDAS *** Manutenção de serviços municipais Atividade mantida	Un	Meta Física Valor	1,00 75.000,00
A	*** P/A: 2034 - PROGRAMAS DE GOVERNO E CONTRAPARTIDAS *** Aquisição de material permanente; mobília necessária para o funcionamento do abrigo institucional materiais permanentes	Un	Meta Física Valor	1,00 175.000,00
A	*** P/A: 2035 - CONVENIOS GOVERNO ESTADO/UNIÃO E OP CREDITO *** Receita de Convênios Convênios	un	Meta Física Valor	1,00 1.002.500,00
Total do Programa				1.352.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 3 - AGRICULTURA

Unidade: 1 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

Programa: 0190 - APOIO AOS AGRICULTORES RURAIS

Objetivo: Proporcionar sustentabilidade das propriedades rurais, proporcionar o bem estar das famílias, evitando assim o Êxodo, qualificar os produtos de origem animal, vegetal e as condições de comercialização das safras, por meio de prestação de serviços e assistência técnica aos produtores. Fomentar a produção de alimentos para fins de subsistência dos produtores. Amenizar as carências nutricionais da população de baixa renda. Apoiar a diversificação e elevar a rentabilidade.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2006 - PROGRAMA DE INCENTIVO A AGRICULTURA *** Manutenção de obras, estradas vicinais e acesso às propriedades rurais Obras	UN	Meta Física	1,00
			Valor	100.000,00
A	*** P/A: 2006 - PROGRAMA DE INCENTIVO A AGRICULTURA *** Troca-troca Sementes	sacas	Meta Física	1,00
			Valor	50.000,00
A	*** P/A: 2006 - PROGRAMA DE INCENTIVO A AGRICULTURA *** Aquisição, produção e distribuição de mudas nativas, exóticas e frutíferas Distribuição	UN	Meta Física	1,00
			Valor	50.000,00
A	*** P/A: 2006 - PROGRAMA DE INCENTIVO A AGRICULTURA *** Incentivo a produção e distribuição de alimentos de origem animal e vegetal Fam'lia rural	UN3	Meta Física	1,00
			Valor	50.000,00
A	*** P/A: 2006 - PROGRAMA DE INCENTIVO A AGRICULTURA *** Feira do Produtor Feira - eventos	un	Meta Física	1,00
			Valor	50.000,00
A	*** P/A: 2006 - PROGRAMA DE INCENTIVO A AGRICULTURA *** Patrulha agrícola Atividade mantida	Un	Meta Física	1,00
			Valor	170.000,00
A	*** P/A: 2006 - PROGRAMA DE INCENTIVO A AGRICULTURA *** Assistência técnica e prestação de serviços aos produtores rurais; terraplanagens para aviários; distribuição de mudas frutíferas. Produtor Assistido	un	Meta Física	1,00
			Valor	100.000,00
A	*** P/A: 2006 - PROGRAMA DE INCENTIVO A AGRICULTURA *** Concessão de empréstimo e/ou auxílio para plantação de bambu - investimento exclusivo Programa assistido	UN	Meta Física	1,00
			Valor	50.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 3 - AGRICULTURA

Unidade: 1 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

Programa: 0190 - APOIO AOS AGRICULTORES RURAIS

Objetivo: Proporcionar sustentabilidade das propriedades rurais, proporcionar o bem estar das famílias, evitando assim o Êxodo, qualificar os produtos de origem animal, vegetal e as condições de comercialização das safras, por meio de prestação de serviços e assistência técnica aos produtores. Fomentar a produção de alimentos para fins de subsistência dos produtores. Amenizar as carências nutricionais da população de baixa renda. Apoiar a diversificação e elevar a rentabilidade.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2006 - PROGRAMA DE INCENTIVO A AGRICULTURA *** Aquisição de material permanente Materiais permanentes	UN	Meta Física	1,00
			Valor	50.000,00
Total do Programa				670.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 3 - AGRICULTURA

Unidade: 2 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Programa: 0215 - GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo: Desenvolver ações de preservação do Meio Ambiente, através da divulgação de projetos, concientizando a comunidade da necessidade da preservação do Meio Ambiente; Licenciar as atividades de impacto ambiental no Município; Realizar a recuperação do Meio Ambiente.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2010 - POLITICA DO MEIO AMBIENTE *** Ampliação e manutenção de obras e serviços Obras	Un3	Meta Física	1,00
			Valor	10.000,00
A	*** P/A: 2010 - POLITICA DO MEIO AMBIENTE *** Manutenção de ações de preservação ao meio ambiente Atividade mantida	Un	Meta Física	1,00
			Valor	10.000,00
A	*** P/A: 2010 - POLITICA DO MEIO AMBIENTE *** Equipamentos e materiais permanentes Materiais permanentes	Un	Meta Física	1,00
			Valor	10.000,00
Total do Programa				30.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 4 - COMUNICACOES

Unidade: 1 - SECRETARIA DE OBRAS E VIACAO

Programa: 0218 - TELECOMUNICAÇÕES

Objetivo: Permitir á população a escolha dos serviços de telefonia celular, acesso a informações através de TV, rádio e internet.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2007 - MNT DE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES *** Manter contratos de cedência dos locais e permitir fácil acesso as torres de telefonia celular Comunicações	Un	Meta Física	1,00
			Valor	10.000,00
A	*** P/A: 2007 - MNT DE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES *** Manter contratos de cedência dos locais Atividade mantida	Un	Meta Física	1,00
			Valor	10.000,00
A	*** P/A: 2007 - MNT DE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES *** Auxílio na manutenção das centrais telefônicas do interior da município Centrais telefonicas	Un	Meta Física	1,00
			Valor	10.000,00
Total do Programa				30.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 5 - SEGURANCA

Unidade: 1 - CENTRO ADMINISTRATIVO

Programa: 0214 - PREVENÇÃO E REPRESSÃO A VIOLENCIA

Objetivo: Implementar em parceria com a União e o Estado, políticas de segurança pública, prevenindo e reprimindo a criminalidade com maior agilidade, eficiência e eficácia, visando a redução do crime e da violência e seus efeitos negativos sobre os indivíduos, famílias, grupos e comunidade.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2008 - SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA *** Implantação e estruturação de gabinete de segurança pública; acoes que promovam a segurança pública Segurança pública	UN	Meta Física	1,00
			Valor	120.000,00
Total do Programa				120.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 6 - EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 1 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

Programa: 0203 - MNT E DESENV DA EDUCACÃO BASICA

Objetivo: Criar condições imprescindíveis para garantir uma educação básica de qualidade; viabilizar o atendimento educacional de crianças de 0 a 5 anos; universalizar o ensino fundamental; garantir atendimento educacional a pessoas portadoras de necessidades educativas especiais; qualificar a oferta da educação de jovens e adultos; garantir condições físicas e de segurança para as escolas municipais; assegurar equipamentos e materiais didático-pedagógico para as escolas municipais; qualificar os educandos.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2009 - OPERACAO E MNT DO ENSINO INFANTIL - MDE *** Construção, ampliação e melhoria de escolas; Aquisição de terreno para construção de escola; Construção de sala de aula, cozinha (50m²) e uma passarela na EMEI Despertar Obras	Un	Meta Física	1,00
			Valor	100.000,00
A	*** P/A: 2009 - OPERACAO E MNT DO ENSINO INFANTIL - MDE *** Equipamentos e material didático Materiais	Un	Meta Física	1,00
			Valor	50.000,00
A	*** P/A: 2009 - OPERACAO E MNT DO ENSINO INFANTIL - MDE *** Capacitação e treinamento de profissionais do ensino; Capacitação dos professores na área de violação de direitos das crianças e adolescentes Ensino Infantil	Un	Meta Física	1,00
			Valor	60.000,00
A	*** P/A: 2009 - OPERACAO E MNT DO ENSINO INFANTIL - MDE *** Manutenção do ensino; Campanha sobre enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes, através de palestras, teatro, afocinas e mobilizações sociais Atividade mantida	Un	Meta Física	1,00
			Valor	200.000,00
A	*** P/A: 2009 - OPERACAO E MNT DO ENSINO INFANTIL - MDE *** Atendimento educacional a pessoa portadora de deficiência e altas habilidades Atividade mantida	UN	Meta Física	1,00
			Valor	50.000,00
A	*** P/A: 2009 - OPERACAO E MNT DO ENSINO INFANTIL - MDE *** Equipamento e material permanente Materiais permanentes	Un	Meta Física	1,00
			Valor	50.000,00
A	*** P/A: 2011 - MNT DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE *** Construção, ampliação e melhorias de escolas Obras	Un	Meta Física	1,00
			Valor	350.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 6 - EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 1 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

Programa: 0203 - MNT E DESENV DA EDUCAÇÃO BASICA

Objetivo: Criar condições imprescindíveis para garantir uma educação básica de qualidade; viabilizar o atendimento educacional de crianças de 0 a 5 anos; universalizar o ensino fundamental; garantir atendimento educacional a pessoas portadoras de necessidades educativas especiais; qualificar a oferta da educação de jovens e adultos; garantir condições físicas e de segurança para as escolas municipais; assegurar equipamentos e materiais didático-pedagógico para as escolas municipais; qualificar os educandos.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2011 - MNT DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE *** Equipamentos e material didático Materiais	Un	Meta Física	1,00
			Valor	225.000,00
A	*** P/A: 2011 - MNT DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE *** Manutenção do ensino; Campanha sobre enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes, através de palestras, teatro e oficinas Atividade mantida	Un	Meta Física	1,00
			Valor	350.000,00
A	*** P/A: 2011 - MNT DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE *** Atendimento educacional a pessoa portadora de deficiência e altas habilidades Atividade mantida	Un	Meta Física	1,00
			Valor	100.000,00
A	*** P/A: 2011 - MNT DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE *** Capacitação e treinamento de profissionais do ensino; capacitação dos professores na área de violação de direitos das crianças e dos adolescentes Ensino Fundamental	Un	Meta Física	1,00
			Valor	250.000,00
A	*** P/A: 2011 - MNT DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE *** Equipamento e material permanente Materiais permanentes	Un	Meta Física	1,00
			Valor	200.000,00
Total do Programa				1.985.000,00

(*) Tipo: P - Projeto

A - Atividade

OE - Operação Especial

○ - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 6 - EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 2 - SEC - OUTROS RECURSOS

Programa: 0206 - TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo: Assegurar a frequência dos educandos a escola, mediante a garantia de condições de acesso aos estabelecimentos através de meios de transporte adequados.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2012 - EDUCACAO RECURSO ESTADUAL-ENSINO FUNDAMENTAL *** Manutenção do transporte escolar Transporte escolar	un	Meta Física	1,00
			Valor	325.000,00
Total do Programa				325.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 6 - EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 2 - SEC - OUTROS RECURSOS

Programa: 0203 - MNT E DESENV DA EDUCAÇÃO BASICA

Objetivo: Criar condições imprescindíveis para garantir uma educação básica de qualidade; viabilizar o atendimento educacional de crianças de 0 a 5 anos; universalizar o ensino fundamental; garantir atendimento educacional a pessoas portadoras de necessidades educativas especiais; qualificar a oferta da educação de jovens e adultos; garantir condições físicas e de segurança para as escolas municipais; assegurar equipamentos e materiais didatico-pedagógico para as escolas municipais; qualificar os educandos.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2013 - MERENDA RECURSO FEDERAL-ENSINO FUNDAMENTAL *** Aquisição de merenda escolar Atividade mantida	Un	Meta Física	1,00
			Valor	100.000,00
Total do Programa				100.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 6 - EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 2 - SEC - OUTROS RECURSOS

Programa: 0201 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

Objetivo: Implementar ações culturais como meio de democratizar o acesso a toda a sociedade aos bens culturais, de forma a promover a inclusão social e contribuir para a prevenção da violência. Promover a revitalização, conservação, manutenção e restauro do patrimônio histórico, artístico e cultural do município, bem como a construção de novos equipamentos culturais.

...manutenção, conservação, manutenção e restauro do patrimônio histórico, artístico e cultural do município, bem como a construção de novos equipamentos culturais.				
TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2014 - BIBLIOTECA MUNICIPAL *** Construção do centro cultural Obras	Un	Meta Física	1,00
			Valor	3.000,00
A	*** P/A: 2014 - BIBLIOTECA MUNICIPAL *** Aquisição de acervos culturais Acervo	UN	Meta Física	1,00
			Valor	3.000,00
A	*** P/A: 2014 - BIBLIOTECA MUNICIPAL *** Realização de eventos culturais Eventos	UN	Meta Física	1,00
			Valor	3.000,00
A	*** P/A: 2014 - BIBLIOTECA MUNICIPAL *** Manutenção da biblioteca Atividade mantida	Un	Meta Física	1,00
			Valor	3.000,00
A	*** P/A: 2014 - BIBLIOTECA MUNICIPAL *** Equipamentos e material permanente Materiais permanetes	un	Meta Física	1,00
			Valor	3.000,00
Total do Programa				15.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 6 - EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 2 - SEC - OUTROS RECURSOS

Programa: 0206 - TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo: Assegurar a frequência dos educandos a escola, mediante a garantia de condições de acesso aos estabelecimentos através de meios de transporte adequados.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2015 - TRANSPORTE ESTADUAL- ENSINO INFANTIL *** Manutenção do transporte escolar Transporte Escolar	un	Meta Física	1,00
			Valor	20.000,00
Total do Programa				20.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 6 - EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 2 - SEC - OUTROS RECURSOS

Programa: 0203 - MNT E DESENV DA EDUCAÇÃO BASICA

Objetivo: Criar condições imprescindíveis para garantir uma educação básica de qualidade; viabilizar o atendimento educacional de crianças de 0 a 5 anos; universalizar o ensino fundamental; garantir atendimento educacional a pessoas portadoras de necessidades educativas especiais; qualificar a oferta da educação de jovens e adultos; garantir condições físicas e de segurança para as escolas municipais; assegurar equipamentos e materiais didatico-pedagógico para as escolas municipais; qualificar os educandos.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2016 - MERENDA RECURSO FEDERAL ENSINO INFANTIL *** ALIMENTAÇÃO ALIMENTAÇÃO	Un	Meta Física	1,00
			Valor	50.000,00
Total do Programa				50.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 6 - EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 1 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

Programa: 0203 - MNT E DESENV DA EDUCAÇÃO BASICA

Objetivo: Criar condições imprescindíveis para garantir uma educação básica de qualidade; viabilizar o atendimento educacional de crianças de 0 a 5 anos; universalizar o ensino fundamental; garantir atendimento educacional a pessoas portadoras de necessidades educativas especiais; qualificar a oferta da educação de jovens e adultos; garantir condições físicas e de segurança para as escolas municipais; assegurar equipamentos e materiais didático-pedagógico para as escolas municipais; qualificar os educandos.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2017 - RECURSOS FUNDEF - FUNDEB FUNDAMENTAL *** PAGAMENTO PROFRSSORES PROFESSORES	Un	Meta Física	1,00
			Valor	2.380.000,00
Total do Programa				2.380.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 6 - EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 2 - SEC - OUTROS RECURSOS

Programa: 0206 - TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo: Assegurar a frequência dos educandos a escola, mediante a garantia de condições de acesso aos estabelecimentos através de meios de transporte adequados.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2018 - OPERACAO E MNT ENSINO MEDIO *** Manutenção do transporte escolar Transporte Escolar	UN	Meta Física	1,00
			Valor	150.000,00
Total do Programa				150.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 6 - EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 2 - SEC - OUTROS RECURSOS

Programa: 0204 - FOMENTO A EDUCAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Viabilizar o acesso ao ensino superior com vistas a formação de recursos humanos qualificados e estratégicos para o desenvolvimento tecnologico, econômico e social do município.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2019 - ASSISTENCIA AO ENSINO SUPERIOR *** Assistência aos universitários Ensino Superior	un	Meta Física	1,00
			Valor	75.000,00
Total do Programa				75.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 6 - EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 2 - SEC - OUTROS RECURSOS

Programa: 0201 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

Objetivo: Implementar ações culturais como meio de democratizar o acesso a toda a sociedade aos bens culturais, de forma a promover a inclusão social e contribuir para a prevenção da violência. Promover a revitalização, conservação, manutenção e restauro do patrimônio histórico, artístico e cultural do município, bem como a construção de novos equipamentos culturais.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2023 - INCENTIVO A CULTURA *** CULTURA CULTURA	Un	Meta Física	1,00
			Valor	50.000,00
Total do Programa				50.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 6 - EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 1 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

Programa: 0203 - MNT E DESENV DA EDUCAÇÃO BASICA

Objetivo: Criar condições imprescindíveis para garantir uma educação básica de qualidade; viabilizar o atendimento educacional de crianças de 0 a 5 anos; universalizar o ensino fundamental; garantir atendimento educacional a pessoas portadoras de necessidades educativas especiais; qualificar a oferta da educação de jovens e adultos; garantir condições físicas e de segurança para as escolas municipais; assegurar equipamentos e materiais didático-pedagógico para as escolas municipais; qualificar os educandos.

para as escolas municipais, assegurar equipamentos e materiais didático-pedagógicos para as escolas municipais, quantitativo				
TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2036 - RECURSOS FUNDEB - FUNDEB INFANTIL *** PAGAMENTO PROFESDSORES PROFESSORES	Un	Meta Física	1,00
			Valor	1.300.000,00
Total do Programa				1.300.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 6 - EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 2 - SEC - OUTROS RECURSOS

Programa: 0203 - MNT E DESENV DA EDUCAÇÃO BASICA

Objetivo: Criar condições imprescindíveis para garantir uma educação básica de qualidade; viabilizar o atendimento educacional de crianças de 0 a 5 anos; universalizar o ensino fundamental; garantir atendimento educacional a pessoas portadoras de necessidades educativas especiais; qualificar a oferta da educação de jovens e adultos; garantir condições físicas e de segurança para as escolas municipais; assegurar equipamentos e materiais didático-pedagógico para as escolas municipais; qualificar os educandos.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2037 - QSE FEDERAL- ENSINO FUNDAMENTAL *** RECURSO FEDERAL ESCOLAS	Un	Meta Física	1,00
			Valor	400.000,00
A	*** P/A: 2038 - QSE FEDERAL - ENSINO INFANTIL *** ESCOLAS ESCOLAS	Un	Meta Física	1,00
			Valor	125.000,00
Total do Programa				525.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 6 - EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 2 - SEC - OUTROS RECURSOS

Programa: 0206 - TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo: Assegurar a frequência dos educandos a escola, mediante a garantia de condições de acesso aos estabelecimentos através de meios de transporte adequados.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2039 - TRANSPORTE FEDERAL-ENSINO FUNDAMENTAL *** Manutenção do transporte escolar Transporte Escolar	un	Meta Física	1,00
			Valor	30.000,00
A	*** P/A: 2040 - TRANSPORTE FEDERAL-ENSINO INFANTIL *** Manutenção do transporte escolar Transporte escolar	un	Meta Física	1,00
			Valor	50.000,00
A	*** P/A: 2041 - TRANSPORTE FEDERAL- ENSINO MEDIO *** Manutenção do transporte escolar Transporte Escolar	un	Meta Física	1,00
			Valor	50.000,00
Total do Programa				130.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 6 - EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 2 - SEC - OUTROS RECURSOS

Programa: 0203 - MNT E DESENV DA EDUCAÇÃO BASICA

Objetivo: Criar condições imprescindíveis para garantir uma educação básica de qualidade; viabilizar o atendimento educacional de crianças de 0 a 5 anos; universalizar o ensino fundamental; garantir atendimento educacional a pessoas portadoras de necessidades educativas especiais; qualificar a oferta da educação de jovens e adultos; garantir condições físicas e de segurança para as escolas municipais; assegurar equipamentos e materiais didático-pedagógico para as escolas municipais; qualificar os educandos.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2042 - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO *** Programa Brasil Carinhoso; Incluso no PPa Lei 2.637/14 Manutenção atividade	Un	Meta Física	1,00
			Valor	110.000,00
Total do Programa				110.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 7 - DESPORTOS E LAZER

Unidade: 1 - SECRETARIA DE TURISMO E DESPORTOS

Programa: 0217 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER

Objetivo: Ampliar os meios e práticas do esporte com fins educacionais nas escolas e em programas sociais; Atrair investimentos privados para o desenvolvimento de práticas esportivas.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2020 - PROGRAMAS DE DESPORTOS E LAZER *** Ampliação e manutenção de obras e instalações Obras	Un	Meta Física	1,00
			Valor	10.000,00
A	*** P/A: 2020 - PROGRAMAS DE DESPORTOS E LAZER *** Realização de eventos esportivos Eventos	Un	Meta Física	1,00
			Valor	10.000,00
A	*** P/A: 2020 - PROGRAMAS DE DESPORTOS E LAZER *** Apoio a entidades esportivas Entidades	Un	Meta Física	1,00
			Valor	10.000,00
A	*** P/A: 2020 - PROGRAMAS DE DESPORTOS E LAZER *** Manutenção de espaços esportivos Atividade mantida	UN	Meta Física	1,00
			Valor	10.000,00
A	*** P/A: 2020 - PROGRAMAS DE DESPORTOS E LAZER *** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes Materiais permanentes	Un	Meta Física	1,00
			Valor	20.000,00
Total do Programa				60.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 9 - HABITACAO MINAS E ENERGIA

Unidade: 1 - SEC.DA HABITACAO MINAS E ENERGIA

Programa: 0208 - HABITAÇÃO E DESENV SOCIAL

Objetivo: Garantir o atendimento às famílias de menor renda, com a construção de moradias, melhorias na habitação, regularização fundiária, infraestruturas, ações educativas de convívio social e de geração de renda.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 1002 - PROGRAMA CASAS POPULARES/APOIO GARIMPOS *** Obras e instalação Obras	Un	Meta Física	1,00
			Valor	5.000,00
P	*** P/A: 1002 - PROGRAMA CASAS POPULARES/APOIO GARIMPOS *** Construção, reforma e melhoria de moradias Habitação	Un	Meta Física	1,00
			Valor	5.000,00
P	*** P/A: 1002 - PROGRAMA CASAS POPULARES/APOIO GARIMPOS *** Aquisição de material permanente Materiais permanentes	Un	Meta Física	1,00
			Valor	5.000,00
Total do Programa				15.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 10 - SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA

Unidade: 1 - SECRETARIA DE OBRAS E VIACAO

Programa: 0120 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA

Objetivo: Melhorar a iluminação pública, ampliar as redes elétrica rurais, recolhimento e destino final dos residuos sólidos, coleta seletiva do lixo. Disponibilizar serviço de internet gratuito nas praças públicas.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 1001 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA *** Instalação de internet gratuita nas praças públicas Wifi	Un	Meta Física	1,00
			Valor	1.000,00
A	*** P/A: 1001 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA *** Ampliação e manutenção de obras e instalações Obras	Un	Meta Física	1,00
			Valor	2.000,00
A	*** P/A: 1001 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA *** Aquisição de material permanente materiais	Un	Meta Física	1,00
			Valor	1.000,00
A	*** P/A: 1001 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA *** Aquisição de lixeiras para implementação da pratica da coleta seletiva Coleta seletiva	UN	Meta Física	1,00
			Valor	3.000,00
A	*** P/A: 1001 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA *** Campanha para conscientização da coleta seletiva de lixo Conscientização	UN	Meta Física	1,00
			Valor	2.000,00
A	*** P/A: 1001 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA *** Manutenção do Sistema de Iluminação pública Iluminação pública	un	Meta Física	1,00
			Valor	1.000,00
Total do Programa				10.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 11 - INDUSTRIA

Unidade: 1 - SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO

Programa: 0200 - DESENV DA INDUSTRIA E COMERCIO

Objetivo: Incentivar, promover e fomentar iniciativas que visem a geração de novos empreendimentos e oportunidades de trabalho e renda, o aumento da competitividade da economia a elevação do valor agregado da produção de mercadorias e serviços, bem como a formação, qualificação e atualização dos empresários locais. Criação de um fundo rotativo. Incentivar a organização dos produtores para verificar a viabilidade da abertura de uma nova Cooperativa para processamento da produção do município.

organização dos produtores para verificar a viabilidade da abertura de uma nova Cooperativa para processamento da produção do município.				
TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2022 - PROMOCAO E INCENTIVO INDUSTRIAL *** Manutenção de obras e instalações Obras	UN	Meta Física	1,00
			Valor	5.000,00
A	*** P/A: 2022 - PROMOCAO E INCENTIVO INDUSTRIAL *** Realização de feiras e eventos Feiras	UN	Meta Física	1,00
			Valor	5.000,00
A	*** P/A: 2022 - PROMOCAO E INCENTIVO INDUSTRIAL *** Concessão de empréstimos/auxílios a empreendedores, micro empresários; Fundo rotativo Auxílio	Un.	Meta Física	1,00
			Valor	5.000,00
A	*** P/A: 2022 - PROMOCAO E INCENTIVO INDUSTRIAL *** Incentivo a criação de Cooperativa para processamento de frutas Cooperativa	UN	Meta Física	1,00
			Valor	4.000,00
A	*** P/A: 2022 - PROMOCAO E INCENTIVO INDUSTRIAL *** Formação, qualificação e capacitação de empresários Cursos/treinamentos	UN	Meta Física	1,00
			Valor	3.000,00
A	*** P/A: 2022 - PROMOCAO E INCENTIVO INDUSTRIAL *** Aquisição de área com finalidade de instalação de Distrito industrial; Infra estrutura: energia elétrica, pavimentação, saneamento, construção de ruas Industria e Comércio	m2	Meta Física	1,00
			Valor	5.000,00
A	*** P/A: 2022 - PROMOCAO E INCENTIVO INDUSTRIAL *** Aquisição de material permanente Materiais permanentes	UN	Meta Física	1,00
			Valor	3.000,00
Total do Programa				30.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 12 - TURISMO

Unidade: 1 - SECRETARIA DE TURISMO E DESPORTOS

Programa: 0216 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Objetivo: Desenvolver atividades voltadas para a expansão e melhorias dos produtos e serviços turísticos com vistas a ampliação da oferta turística; Aumentar o fluxo e taxa de permanência e o gasto de turistas no Município; Reforçar o potencial turístico qualificando a mão-de-obra de forma a ampliar as oportunidades de trabalho, geração de renda e divisas.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2024 - PROM E DIVULG DO TURISMO MUNICIPAL *** Manutenção de obras e instalações Obras	Un	Meta Física	1,00
			Valor	15.000,00
A	*** P/A: 2024 - PROM E DIVULG DO TURISMO MUNICIPAL *** Manutenção da secretaria de desporto e turismo; apoio a visitação do parque florestal e garimpos; apoio a empreendimentos turísticos; divulgação das potencialidades Atividade mantida	Un	Meta Física	1,00
			Valor	20.000,00
A	*** P/A: 2024 - PROM E DIVULG DO TURISMO MUNICIPAL *** Aquisição de material permanente Materiais permanentes	Un	Meta Física	1,00
			Valor	15.000,00
Total do Programa				50.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 13 - SAÚDE

Unidade: 1 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR

Programa: 0212 - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

Objetivo: Garantir ações de atenção básica à saúde da população direcionadas à criança, ao adolescente, a mulher, ao adulto e ao idoso; Ampliar o atendimento através da estratégia de saúde da família; Desenvolver projetos e implementar atividade nas áreas de promoção, proteção, controle, acompanhamento e recuperação da saúde, através de serviços integrados com a rede regionalizada; Priorizar a saúde da população em situação de maior vulnerabilidade.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2025 - FMS - RECURSO MUNICIPAL *** Construção, ampliação, reforma e melhorias em unidades básicas de saúde Obras	UN	Meta Física	1,00
			Valor	800.000,00
A	*** P/A: 2025 - FMS - RECURSO MUNICIPAL *** Adesão de oficinas terapêuticas Programa	Un	Meta Física	1,00
			Valor	250.000,00
A	*** P/A: 2025 - FMS - RECURSO MUNICIPAL *** Adesão ao centro de apoio psicossocial Programa	Un	Meta Física	1,00
			Valor	200.000,00
A	*** P/A: 2025 - FMS - RECURSO MUNICIPAL *** Adesão programa ao núcleo de atenção da família; ampliação do núcleo de apoio à saúde da família na contratação emergencial de 1 psiquiatra Programa	UN	Meta Física	1,00
			Valor	360.000,00
A	*** P/A: 2025 - FMS - RECURSO MUNICIPAL *** Adesão programa saúde escolar Saúde escolar	Un	Meta Física	1,00
			Valor	300.000,00
A	*** P/A: 2025 - FMS - RECURSO MUNICIPAL *** Manutenção da atenção básica em saúde; implantação do PIM indígena com processo seletivo de 2 profissionais; ampliação do PIM aumentando mais 5 áreas de abrangência com processo seletivo de 5 profissionais Atividade mantida	Un	Meta Física	1,00
			Valor	450.000,00
A	*** P/A: 2025 - FMS - RECURSO MUNICIPAL *** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes Materiais permanentes	Un	Meta Física	1,00
			Valor	740.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 13 - SAUDE

Unidade: 1 - SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR

Programa: 0212 - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

Objetivo: Garantir ações de atenção básica á saúde da população direcionadas á criança, ao adolescente, a mulher, ao adulto e ao idoso; Ampliar o atendimento através da estratégia de saúde da família; Desenvolver projetos e implementar atividade nas áreas de promoção, proteção, contole, acompanhamento e recuperação da saúde, através de serviços integrados com a rede regionalizada; Priorizar a saúde da população em situação de maior vulnerabilidade.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2025 - FMS - RECURSO MUNICIPAL *** Aquisição de veículos Materiais permenentes	Un	Meta Física	1,00
			Valor	200.000,00
A	*** P/A: 2026 - FMS - RECURSO ESTADUAL *** Manutenção dos ESF Atividade mantida	Un	Meta Física	1,00
			Valor	350.000,00
A	*** P/A: 2026 - FMS - RECURSO ESTADUAL *** Manutenção da atenção básica em saúde Atividade mantida	UN	Meta Física	1,00
			Valor	350.000,00
A	*** P/A: 2026 - FMS - RECURSO ESTADUAL *** Construção, ampliação, reforma e melhoria em unidades básicas de saúde Atividade mantida	UN	Meta Física	1,00
			Valor	200.000,00
A	*** P/A: 2026 - FMS - RECURSO ESTADUAL *** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes Materiais permanentes	UN	Meta Física	1,00
			Valor	100.000,00
A	*** P/A: 2027 - FMS - RECURSO FEDERAL *** Manutenção dos ESF Atividade mantida	Un	Meta Física	1,00
			Valor	400.000,00
A	*** P/A: 2027 - FMS - RECURSO FEDERAL *** Manutenção da atenção básica em saúde Atividade mantida	Un	Meta Física	1,00
			Valor	600.000,00
A	*** P/A: 2027 - FMS - RECURSO FEDERAL *** Construção, ampliação, reforma e melhorias em unidades básicas de saúde Atividade mantida	UN	Meta Física	1,00
			Valor	400.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 13 - SAÚDE

Unidade: 1 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR

Programa: 0212 - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

Objetivo: Garantir ações de atenção básica à saúde da população direcionadas à criança, ao adolescente, a mulher, ao adulto e ao idoso; Ampliar o atendimento através da estratégia de saúde da família; Desenvolver projetos e implementar atividade nas áreas de promoção, proteção, controle, acompanhamento e recuperação da saúde, através de serviços integrados com a rede regionalizada; Priorizar a saúde da população em situação de maior vulnerabilidade.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2027 - FMS - RECURSO FEDERAL *** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes Materiais permanentes	Un	Meta Física	1,00
			Valor	300.000,00
Total do Programa				6.000.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 15 - ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

Programa: 0207 - GESTÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO

Objetivo: Gerir e controlar os programas e as ações da secretaria municipal de assistência social, garantir o atendimento às famílias de menor renda, fortalecer as famílias e sujeitos em nível de proteção social básica. Ajuda de custo para conselheiros em congressos e cursos sendo que este recurso sairá do IGD ao teto máximo de 3%.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2005 - FUNDO MUNIS ASS SOCIAL - REC MUNICIPAL *** Construção, reforma e melhorias de infraestrutura; reforma, ampliação e manutenção do CRAS Obras	Un	Meta Física	1,00
			Valor	170.000,00
A	*** P/A: 2005 - FUNDO MUNIS ASS SOCIAL - REC MUNICIPAL *** Manutenção do plantão social Atividade mantida	Un	Meta Física	1,00
			Valor	100.000,00
A	*** P/A: 2005 - FUNDO MUNIS ASS SOCIAL - REC MUNICIPAL *** Manutenção de ações básicas da terceira idade, pessoas portadoras de deficiências, crianças e adolescentes; casa lar; centro dia Atividade mantida	Un	Meta Física	1,00
			Valor	125.000,00
A	*** P/A: 2005 - FUNDO MUNIS ASS SOCIAL - REC MUNICIPAL *** Manutenção da secretaria da Assistência Social; Realização e participação de conferências, seminários e afins; Capacitação equipe da proteção social especial; manutenção dos conselhos e fundos, etc. Atividade mantida	Un	Meta Física	1,00
			Valor	400.000,00
A	*** P/A: 2005 - FUNDO MUNIS ASS SOCIAL - REC MUNICIPAL *** Assistência básica á famílias Atividade mantida	UN	Meta Física	1,00
			Valor	100.000,00
A	*** P/A: 2005 - FUNDO MUNIS ASS SOCIAL - REC MUNICIPAL *** Aquisição de equipamentos; aquisição de veículo; instalação de brinquedoteca e aquisição de brinquedos; manutenção de móveis/equipamentos informática e da estrutura; aquisição de máquinas de costura Materiais permanentes	Un	Meta Física	1,00
			Valor	100.000,00
A	*** P/A: 2028 - FUNDO MUNIC ASS SOCIAL - REC ESTADUAL *** Atender a população vulnerável e carente Assistência Social	un	Meta Física	1,00
			Valor	55.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 15 - ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

Programa: 0207 - GESTÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO

Objetivo: Gerir e controlar os programas e as ações da secretaria municipal de assistência social, garantir o atendimento às famílias de menor renda, fortalecer as famílias e sujeitos em nível de proteção social básica. Ajuda de custo para conselheiros em congressos e cursos sendo que este recurso sairá do IGD ao teto máximo de 3%.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2029 - COMDICA - CONSELHO TUTELAR *** Manutenção de obras e instalações; construção da sede de acolhimento institucional Obras	Un	Meta Física	1,00
			Valor	50.000,00
A	*** P/A: 2029 - COMDICA - CONSELHO TUTELAR *** Assistência a criança e ao adolescente; Capacitação dos conselheiros tutelares e dos membros do COMDICA Atividade mantida	un	Meta Física	1,00
			Valor	40.000,00
A	*** P/A: 2029 - COMDICA - CONSELHO TUTELAR *** Aquisição de equipamentos, materiais permanentes Materiais permanentes	Un	Meta Física	1,00
			Valor	40.000,00
A	*** P/A: 2032 - FUNDO MUNIC ASS SOCIAL - REC FEDERAL *** Atender a população vulnerável e carente Assistência Social	un	Meta Física	1,00
			Valor	220.000,00
A	*** P/A: 2032 - FUNDO MUNIC ASS SOCIAL - REC FEDERAL *** Auxílio de custo aos conselhos Auxílio financeiro	R\$	Meta Física	1,00
			Valor	20.000,00
Total do Programa				1.420.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 15 - ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 2 - RESTAURANTE POPULAR

Programa: 0207 - GESTÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO

Objetivo: Gerir e controlar os programas e as ações da secretaria municipal de assistência social, garantir o atendimento às famílias de menor renda, fortalecer as famílias e sujeitos em nível de proteção social básica. Ajuda de custo para conselheiros em congressos e cursos sendo que este recurso sairá do IGD ao teto máximo de 3%.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2033 - RESTAURANTE POPULAR *** Obras e instalações; construção e ampliação Obras	Un	Meta Física	1,00
			Valor	20.000,00
A	*** P/A: 2033 - RESTAURANTE POPULAR *** Manutenção e assistenciabilidade às famílias de baixa renda Alimentação	Un	Meta Física	1,00
			Valor	30.000,00
A	*** P/A: 2033 - RESTAURANTE POPULAR *** Aquisição de equipamentos e material permanente Materiais permanentes	Un	Meta Física	1,00
			Valor	30.000,00
Total do Programa				80.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 17 - SETOR URBANO

Unidade: 1 - SECRETARIA DE OBRAS E VIACAO

Programa: 0140 - MELHORIA DAS VIAS URBANAS

Objetivo: Pavimentar, manter e conservar as rodovias administradas pelo Município, garantindo níveis de qualidade condizentes com melhores práticas do setor, contribuindo para a melhoria dos níveis de segurança e reduzindo os custos com restauração; Reformar e empreender ações que visem a melhoria das vias rurais e urbanas. Aumentar e modernizar a rede viária pertencente ao Município.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 2031 - AMPLIACAO E MNT SETOR URBANO *** Abertura, prolongamento e pavimentação de vias urbanas e rodovias; pavimentação com pedas irregulares; pavimentação com asfalto. Obras	M2	Meta Física	1,00
			Valor	150.000,00
P	*** P/A: 2031 - AMPLIACAO E MNT SETOR URBANO *** Construção de pontes e boeiros Obras	Un	Meta Física	1,00
			Valor	150.000,00
P	*** P/A: 2031 - AMPLIACAO E MNT SETOR URBANO *** Construção de abrigos em paradas de ônibus Obras	Un	Meta Física	1,00
			Valor	50.000,00
P	*** P/A: 2031 - AMPLIACAO E MNT SETOR URBANO *** Pavimentação com calçamento (500 m) na via da Escola Estadual Indígena Kaigang Pavimentação	M	Meta Física	1,00
			Valor	25.000,00
P	*** P/A: 2031 - AMPLIACAO E MNT SETOR URBANO *** Manutenção da malha viária urbana Atividade mantida	KM	Meta Física	1,00
			Valor	275.000,00
P	*** P/A: 2031 - AMPLIACAO E MNT SETOR URBANO *** Aquisição de material permanente, máquinas e veículos. Material permanente	UN	Meta Física	1,00
			Valor	300.000,00
P	*** P/A: 2031 - AMPLIACAO E MNT SETOR URBANO *** Manutenção, conservação e sinalização da malha viária municipal. Malha viária Municipal	KM	Meta Física	1,00
			Valor	100.000,00
Total do Programa				1.050.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 17 - SETOR URBANO

Unidade: 1 - SECRETARIA DE OBRAS E VIACAO

Programa: 0150 - SANEAMENTO BASICO URBANO E RURAL

Objetivo: proporcionar serviços de saneamento básico adequado a população. Otimizar manejo dos recursos hídricos para otimizar os usos múltiplos das águas.

Objetivo: proporcionar serviços de saneamento básico adequados à população.				
TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 1004 - AMPLIAÇÃO E MNT DE AGUA E ESGOTO *** Construção de banheiros Obras	UN	Meta Física	1,00
			Valor	50.000,00
P	*** P/A: 1004 - AMPLIAÇÃO E MNT DE AGUA E ESGOTO *** Implantação de redes de esgoto cioacais e pluviais obras	Un	Meta Física	1,00
			Valor	50.000,00
P	*** P/A: 1004 - AMPLIAÇÃO E MNT DE AGUA E ESGOTO *** Implantação de sistemas de abastecimento de água redes de água	m2	Meta Física	1,00
			Valor	50.000,00
P	*** P/A: 1004 - AMPLIAÇÃO E MNT DE AGUA E ESGOTO *** Manutenção do sistema de abasteciemnto de água. Atividade mantida	Un	Meta Física	1,00
			Valor	50.000,00
Total do Programa				200.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 16 - SETOR RODOVIARIO

Unidade: 1 - SECRETARIA DE OBRAS E VIACAO

Programa: 0160 - URBANISMO PAV MNT CONTR RUAS PRAÇAS E RODOVIAS

Objetivo: Pavimentar, manter e conservar as rodovias administradas pelo Município, garantindo níveis de qualidade condizentes com melhores práticas do setor, contribuindo para a melhoria dos níveis de segurança e reduzindo os custos com restauração; Reformar e empreender ações que visem a melhoria das vias rurais e urbanas. Aumentar e modernizar a rede viária pertencente ao Município, manutenção de praças, parques e jardins.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2030 - AMPLIACAO E MNT DO SETOR OBRAS *** Abertura, prolongamento e pavimentação de vias urbanas Obras	Un	Meta Física	1,00
			Valor	600.000,00
A	*** P/A: 2030 - AMPLIACAO E MNT DO SETOR OBRAS *** Sinalização horizontal e vertical de vias urbanas Obras	Un	Meta Física	1,00
			Valor	250.000,00
A	*** P/A: 2030 - AMPLIACAO E MNT DO SETOR OBRAS *** Construção de Abrigos em paradas de ônibus Obras	Un	Meta Física	1,00
			Valor	100.000,00
A	*** P/A: 2030 - AMPLIACAO E MNT DO SETOR OBRAS *** Construção de pórtico entrada da cidade, acesso à Nonoai, Chapecó, etc. Obras	Un	Meta Física	1,00
			Valor	250.000,00
A	*** P/A: 2030 - AMPLIACAO E MNT DO SETOR OBRAS *** Construção de ciclovias e pista de pedestre ao lado da RS 324 e rua de acesso ao cemitério municipal Obras	KM	Meta Física	1,00
			Valor	400.000,00
A	*** P/A: 2030 - AMPLIACAO E MNT DO SETOR OBRAS *** Manutenção da malha viária urbana Atividade mantida	un	Meta Física	1,00
			Valor	1.000.000,00
A	*** P/A: 2030 - AMPLIACAO E MNT DO SETOR OBRAS *** Manutenção de praças, parques e jardins públicos Atividade mantida	UN	Meta Física	1,00
			Valor	250.000,00
A	*** P/A: 2030 - AMPLIACAO E MNT DO SETOR OBRAS *** Aquisição de material permanente Material permanente	Un	Meta Física	1,00
			Valor	800.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 16 - SETOR RODOVIARIO

Unidade: 1 - SECRETARIA DE OBRAS E VIACAO

Programa: 0160 - URBANISMO PAV MNT CONTR RUAS PRAÇAS E RODOVIAS

Objetivo: Pavimentar, manter e conservar as rodovias administradas pelo Município, garantindo níveis de qualidade condizentes com melhores práticas do setor, contribuindo para a melhoria dos níveis de segurança e reduzindo os custos com restauração; Reformar e empreender ações que visem a melhoria das vias rurais e urbanas. Aumentar e modernizar a rede viária pertencente ao Município, manutenção de praças, parques e jardins.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (*)
Total do Programa			3.650.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Unidade: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Programa: 0999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: Atender passivos contingentes. Fato possível mas incerto.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA *** Passivo contingente; fato possível, mas incerto. passivo contingente	un	Meta Física	1,00
			Valor	270.000,00
Total do Programa				270.000,00
Total Geral dos Programas				27.000.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Total dos Recursos Vinculados

Código	Descrição	Total
1	RECURSO LIVRE	13.630.000,00
20	MDE	1.985.000,00
31	FUNDEB	3.680.000,00
40	ACOES E SERV. PUBL. DE SAUDE	3.300.000,00
1003	FEAS	55.000,00
1006	REC ESTADO P/ APLIC EDUCACAO	495.000,00
1011	QSE FEDERAL	525.000,00
1012	MERENDA PNAE FEDERAL	150.000,00
1013	PNATE	130.000,00
1032	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	110.000,00
1072	FMAS PBF	240.000,00
4011	INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA	1.000.000,00
4520	PSF - SAUDE DA FAMILIA	1.700.000,00
Total:		27.000.000,00

PLANALTO - RS, 20 de outubro de 2016